



PROJETO DE LEI-340/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 340/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “autoriza o Poder Executivo instituir o programa de "Vale Transporte Social", para a população de baixa renda e aos desempregados, com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no Município de São Paulo”; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que este se pronuncie acerca do inteiro teor do projeto de lei em estudo, por meio de seus órgãos competentes.

Sala da Comissão de Administração Pública em 07/06/2024.

ELY TERUEL
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. GILSON BARRETO (MDB)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8281/2024

Autores

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 24/06/2024

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 24/06/2024